

**PORTARIA Nº 277 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

**R E S O L V E**

**I** – Conceder as férias regulamentares a que tem direito ao Servidor **EVALDO EUZEBIO DE FREITAS**, Técnico Legislativo, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

**II** – Fica autorizado o pagamento do abono pecuniário correspondente a vinte dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2012 a 02/09/2013.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IV** – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 18 de Setembro de 2013.**

**Edilson Francisco Caetano  
Presidente**